

DECRETO Nº 10.192, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os veículos que menciona.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o disposto no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 118, inciso I, letra “i”, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1.990, e

Considerando os elementos do Protocolado-PMS nº 29472/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer encargos, do **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA** (Serviço Público Federal), os seguintes veículos:

I – FORD ESCORT GL – Combustível: Gasolina, **Renavam: 691758166**, Ano de Fabricação: 1997 e modelo: 1998, cor: Branca – Placa: BVZ 0105, Chassis: 8AFZZZEFFVJ087105, avaliado em **R\$ 22.500,00 (Vinte dois mil e quinhentos reais)**; e,

II – FORD RANGER XL – Combustível: Diesel, **Renavam: 947499369**, Ano de Fabricação: 2007 e modelo: 2008, cor: Branca – Placa: DJP 7392, Chassis: 8AFER13P08J122625, avaliado em **R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais)**; e,

III - L200 GL 4x4 – Combustível: Diesel, Renavam: 850776848, Ano de Fabricação: 2005 e modelo: 2005, cor: Branca – Placa: CMW 9661, Chassis: 93XNK3405C538959, avaliado em **R\$ 74.900,00 (Setenta e quatro mil e novecentos reais)**

Parágrafo Único - Os veículos ora recebidos em doação serão utilizados, exclusivamente, pela Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2º - O Órgão competente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros próprios do ingresso dos bens, de que trata o artigo anterior, no Patrimônio do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de novembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 27 de novembro de 2017, no Paço Municipal e, em 01 de dezembro de 2017 no Seminário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ